



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL
BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	GABINETE DO REITOR - GR - PORTARIAS NORMATIVAS	1 - 5
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - ATOS	6 - 6
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	7 - 9
4	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	10 - 12
5	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	13 - 20
6	CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ - PORTARIA	21 - 21
7	DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - PORTARIA	22 - 25
8	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIA	26 - 28
9	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB - PORTARIA	29 - 29
10	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS - PORTARIA	30 - 30

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA NORMATIVA Nº 26, DE 28 DE JULHO DE 2026 (*)

Aprova a Estrutura Regimental da
Procuradoria Federal junto à UFPE, e dá
outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 do Estatuto da Universidade, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Gabinete do Reitor ao Regimento da Reitoria.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º A Procuradoria Federal junto à UFPE é o órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal (PGF), vinculado à Advocacia-Geral da União (AGU), e tem por finalidade prestar consultoria e assessoria jurídica ao/à Reitor/a e demais unidades da Universidade.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º A Procuradoria Federal junto à UFPE tem a seguinte estrutura:

- I - Gabinete do Procurador;
- II - Gerência de Consultoria e Assessoramento Jurídico; e
- III - Gerência de Contencioso.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Do Gabinete do Procurador

Art. 3º Compete ao Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Pernambuco:

I - dirigir, coordenar, supervisionar e orientar as atividades da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Pernambuco, promovendo a integração entre suas unidades e assegurando a observância das diretrizes da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal;

II - representar institucionalmente a Procuradoria Federal junto à Universidade perante a Reitoria, os órgãos da Universidade, a Advocacia-Geral da União, a Procuradoria-Geral Federal, os órgãos de controle, o Poder Judiciário, o Ministério Público e as demais instituições públicas e privadas;

III - coordenar a atuação consultiva e contenciosa da Procuradoria, promovendo a uniformização de entendimentos jurídicos e a distribuição racional das atividades entre as unidades administrativas;

IV - exercer a supervisão técnica das manifestações jurídicas produzidas pela Procuradoria, expedindo orientações, recomendações, ordens de serviço e demais atos destinados ao aperfeiçoamento, à padronização e à eficiência dos serviços jurídicos prestados;

V - decidir sobre a distribuição, redistribuição e avocação de processos, bem como sobre a designação de Procuradores Federais para atuação em matérias ou processos específicos, observado o interesse do serviço;

VI - promover a articulação permanente com os órgãos da Universidade e com os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal, visando ao adequado desempenho das atividades de consultoria, assessoramento jurídico e representação judicial da Universidade;

VII - acompanhar o desempenho da unidade, propondo medidas destinadas ao aprimoramento da governança, da gestão, da inovação, da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços prestados pela Procuradoria;

VIII - praticar os atos de administração, gestão de pessoas, planejamento, organização e funcionamento interno da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Pernambuco, observado o disposto nas normas da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal;

IX - exercer outras atribuições inerentes à direção da unidade ou que lhe sejam conferidas em lei, regulamento ou por ato do Advogado-Geral da União, do Procurador-Geral Federal ou da Administração Superior da Universidade.

Parágrafo único. O Gabinete contará com apoio administrativo responsável pelo expediente da chefia, gestão documental, controle de prazos institucionais, elaboração e acompanhamento de atos administrativos, organização da agenda institucional, assessoramento executivo, produção de informações gerenciais e estatísticas, comunicação institucional e demais atividades administrativas necessárias ao funcionamento da Procuradoria.

Seção II

Da Gerência de Consultoria e Assessoramento Jurídico

Art. 4º A Gerência de Consultoria e Assessoramento Jurídico tem por competência:

I - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos da Universidade Federal de Pernambuco, prestando orientação jurídica aos órgãos e autoridades da instituição e promovendo a uniformização da interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos aplicáveis, observadas as orientações do Advogado-Geral da União e do Procurador-Geral Federal;

II - exercer o controle prévio de legalidade dos atos administrativos, mediante a elaboração de manifestações jurídicas e o exame prévio e conclusivo das hipóteses previstas em lei, compreendendo, entre outras, minutas de editais de licitação, de chamamento público e instrumentos congêneres, contratos, termos aditivos, atos de contratação direta, convênios, acordos, termos de execução descentralizada, instrumentos congêneres, termos de ajustamento de conduta, termos de compromisso e demais atos submetidos à apreciação jurídica obrigatória ou por determinação da Administração Superior;

III - assistir o Reitor e as demais autoridades da Universidade no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já praticados, propondo medidas destinadas ao aprimoramento da segurança jurídica, da governança e da conformidade administrativa;

IV - elaborar e revisar minutas padronizadas, pareceres referenciais, orientações normativas, enunciados, manuais, notas técnicas e demais instrumentos destinados à uniformização da atuação consultiva e à racionalização dos processos administrativos;

V - participar da elaboração e da revisão de atos normativos internos da Universidade, prestando assessoramento jurídico aos órgãos competentes e zelando pela conformidade da

regulamentação institucional com a legislação aplicável e com as orientações da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal;

VI - exercer outras atividades de consultoria e assessoramento jurídico compatíveis com as atribuições institucionais da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Pernambuco.

Parágrafo único. A Gerência contará com apoio administrativo responsável pela gestão dos processos submetidos à consultoria jurídica, compreendendo o controle de prazos, a distribuição e movimentação dos expedientes, a organização e acompanhamento dos fluxos de trabalho, a gestão do acervo documental, o apoio à elaboração e atualização de modelos, pareceres referenciais e bancos de precedentes, a produção de informações gerenciais e estatísticas, bem como o desempenho das demais atividades administrativas necessárias ao regular funcionamento da Gerência.

Seção II

Da Gerência de Contencioso

Art. 5º A Gerência de Contencioso tem por competência:

I - exercer as atividades de coordenação, supervisão e apoio à representação judicial e extrajudicial da Universidade Federal de Pernambuco, em articulação com a Procuradoria Regional Federal da 5ª Região, a Procuradoria-Geral Federal e os demais órgãos de execução da Advocacia-Geral da União;

II - auxiliar os órgãos responsáveis pela representação judicial da Universidade na obtenção dos elementos de fato, de direito e de natureza técnica necessários à elaboração de manifestações processuais, compreendendo a solicitação, consolidação e análise de subsídios, documentos, informações, pareceres técnicos, designação de prepostos e assistentes técnicos, quando cabível;

III - coordenar o cumprimento das decisões judiciais dirigidas à Universidade, promovendo a interlocução com os órgãos administrativos competentes, acompanhando sua execução e adotando as providências necessárias à comunicação do respectivo cumprimento ao órgão de contencioso responsável;

IV - prestar orientação jurídica aos órgãos da Universidade sobre matérias relacionadas ao contencioso judicial, propondo medidas destinadas à prevenção de litígios, à redução da litigiosidade e ao aprimoramento da atuação institucional em juízo;

V - elaborar subsídios, informações, notas técnicas, manifestações jurídicas e demais documentos destinados à defesa judicial da Universidade, bem como acompanhar os processos judiciais de interesse institucional, identificando temas relevantes e propondo estratégias para sua adequada condução, identificar demandas repetitivas, monitorar precedentes qualificados e propor estratégias de atuação destinadas à uniformização da defesa judicial da Universidade;

VI - manifestar-se, quando solicitado, sobre a pertinência do ajuizamento de medidas judiciais de interesse da Universidade, bem como sobre pedidos de representação judicial de autoridades e agentes públicos, observadas as competências da Procuradoria-Geral Federal e da Advocacia-Geral da União;

VII - promover a articulação permanente com os órgãos da Universidade responsáveis pelo fornecimento de informações necessárias à defesa judicial, estabelecendo fluxos, orientações e procedimentos destinados a assegurar a tempestividade, a completude e a qualidade dos subsídios encaminhados aos órgãos de contencioso da Procuradoria-Geral Federal;

VIII - exercer outras atividades relacionadas ao contencioso judicial e extrajudicial compatíveis com as atribuições institucionais da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Pernambuco.

Parágrafo único. A Gerência de Contencioso contará com apoio administrativo responsável pela gestão dos processos judiciais submetidos à unidade, compreendendo o controle de prazos, a distribuição e movimentação dos expedientes, o acompanhamento das demandas judiciais, a organização dos fluxos de obtenção de subsídios junto às unidades administrativas, a gestão do acervo processual, o apoio à elaboração e atualização de modelos, bancos de precedentes e teses institucionais, a produção de informações gerenciais e estatísticas, bem como o desempenho das demais atividades administrativas necessárias ao regular funcionamento da Gerência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 6º Cabe às unidades da PF-UFPE:

I - elaborar e submeter ao Procurador-Chefe manual contendo as normas e rotinas das atividades da unidade;

II - manter atualizadas as informações sobre a unidade tais como: atribuições, procedimentos dos serviços, documentos, formulários padronizados e orientações disponibilizados no sítio da unidade; e

III - prestar informações ao público interno e externo, na área de sua atuação.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, observados os aspectos legais e normativos pertinentes.

Art. 8º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Prof. ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Anexo do original

ANEXO

**QUADRO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA
FEDERAL JUNTO À UFPE**

NOMENCLATURA ATUAL	CÓDIGO	NOMENCLATURA NOVA	CÓDIGO
Procurador Geral, do Gabinete do Reitor	CD-03	Procurador-Geral, da Procuradoria Federal junto à UFPE, do Gabinete do Reitor	CD-03
Portaria MEC nº 812, de 4 de dezembro de 2025	FG-02	Gerente de Consultoria e Assessoramento Jurídico, da Procuradoria Federal junto à UFPE, do Gabinete do Reitor	FG-02
Portaria MEC nº 812, de 4 de dezembro de 2025	FG-02	Gerente de Contencioso, da Procuradoria Federal junto à UFPE, do Gabinete do Reitor	FG-02

MANIFESTAÇÃO DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPE GR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

A servidora Mônica Barcellos Borba, Mat. Siape nº 3250955 , lotada na Coordenação de Contratos com Dedicção Exclusiva de mão-de-obra - PROAD, recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 053222/2026-13).

PORTARIA N.º 2302, DE 30 DE JULHO DE 2026.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.048231/2026-37**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de **17/07/2026**, **FREDSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **3405891**, Professor de Magistério Superior, classe A, nível 1, denominação Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Geográficas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da(o) **Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO/UFPE**, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 1897/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2303, DE 30 DE JULHO DE 2026.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.048231/2026-37**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de **17/07/2026**, **FREDSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **3405891**, Professor de Magistério Superior, classe A, nível 1, denominação Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Geográficas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da(o) **Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO/UFPE**, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 4675/2025.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2304, DE 30 DE JULHO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.048231/2026-37**, RESOLVE:

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de **17/07/2026**, **OSVALDO GIRAO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1215864**, Professor de Magistério Superior, classe D, nível 1, denominação Titular, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Geográficas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para responder pela(o) **Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO/UFPE**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2305, DE 30 DE JULHO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.048231/2026-37**, RESOLVE:

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de **17/07/2026**, **FREDSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **3405891**, Professor de Magistério Superior, classe A, nível 1, denominação Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Geográficas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para responder pela(o) **Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO/UFPE**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2308, DE 30 DE JULHO DE 2026.

RECONDUÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.049344/2026-56**, RESOLVE:

Reconduzir, por 02 (dois) anos, a partir de **08/08/2026**, **TICIA CASSIANY FERRO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º **3315067**, Professor de Magistério Superior, classe D, nível 1, denominação Titular, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia, Inclusão e Educação, do Centro de Educação, na(o) **Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Educação Básica - MPEB, do Centro de Educação**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2309, DE 30 DE JULHO DE 2026.

RECONDUÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.049344/2026-56**, RESOLVE:

Reconduzir, por 02 (dois) anos, a partir de **08/08/2026**, **VIVIANE DE BONA**, matrícula SIAPE n.º **2249473**, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 4, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação, do Centro de Educação, na(o) **Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Educação Básica - MPEB, do Centro de Educação**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2343, DE 31 DE JULHO DE 2026.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.049682/2026-48**, RESOLVE:

Designar, no período de **10/08/2026 a 31/10/2026**, **ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1134231**, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Cultura, para substituir **MAURA COUTINHO CARNEIRO PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 2085541, no cargo de **Coordenador de Convênios e Eventos, da Pró-Reitoria de Cultura**, código FG-01, por motivo de licença para tratamento de saúde do(a) titular.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1542791	ILKA AQUINO DE OLIVEIRA PERUSSO	02/12/ 2025	07/12/2025	SALVADOR	BA	092192/2025- 82
1358044	LUIZ ALBERTO LIRA SOARES	12/08/2026	15/08/2026	NATAL	RN	051714/2026- 86
2320885	LUCIANA DE MORAIS ARRUDA	21/07/2026	24/07/2026	SÃO PAULO	SP	046073/2026- 06
1887470	DIEGO DE SOUSA DANTAS	14/10/2026	16/10/2026	RONDONÓPOLIS	MT	048943/2026- 19
1887470	DIEGO DE SOUSA DANTAS	02/09/2026	04/09/2026	RONDONÓPOLIS	MT	048941/2026- 73
1921773	JOSÉ ARNOR DE LIMA JÚNIOR	05/08/2026	07/08/2026	JOÃO PESSOA	PB	048483/2026- 23
1493038	ANA AUGUSTA DE ANDRADE CORDEIRO	12/08/2026	15/08/2026	BRASÍLIA	DF	050521/2026- 93
3346772	KARINA PAES ADVINCULA	03/08/2026	06/08/2026	CAMPINAS	SP	049375/2026- 92

(A) PRÓ-REITOR(A) DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022 do Ministério da Educação - Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração.

Decide tornar público os afastamentos a serviço autorizados, conforme relação abaixo:

SLAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	ÔNUS	PROC. 23076
3151433	BRENDA MARTONI MANSUR CORREA DA COSTA	05/08/2026	07/08/2026	TRIUNFO	PE	COM ÔNUS	043855/ 2026-43
3011996	PAULA ROBERTA PASCHOAL BOULITREAU	05/08/2026	07/08/2026	TRIUNFO	PE	COM ÔNUS	046860/ 2026-97
1301554	ALFREDO MATOS MOURA JUNIOR	05/08/2026	07/08/2026	TRIUNFO	PE	COM ÔNUS	047466/ 2026-31
3518118	JADILSON MARINHO DA SILVA	05/08/2026	07/08/2026	TRIUNFO	PE	COM ÔNUS	049496/ 2026-26
3100567	PABLO MARTIN RODRIGUEZ	10/08/2026	14/08/2026	SÃO PAULO	SP	COM ÔNUS LIMITADO	049655/ 2026-98
1552236	HELOTONIO CARVALHO	26/08/2026	29/08/2026	MATINHOS	PR	COM ÔNUS	051982/ 2026-28
1999436	TONY MEIRELES DOS SANTOS	22/07/2026	26/07/2026	SÃO PAULO	SP	COM ÔNUS LIMITADO	049862/ 2026-38
2380850	MARIA BETANIA MELO DE OLIVEIRA	02/08/2026	06/08/2026	BUÍQUE / FLORESTA	PE	COM ÔNUS LIMITADO	050125/ 2026-18
1000353	JORGE LUIZ SILVEIRA SONEGO	16/08/2026	20/08/2026	CAMPOS DO JORDÃO	SP	COM ÔNUS LIMITADO	051046/ 2026-80
1736206	GLAUCIA MANOELLA DE SOUZA LIMA GOMES	18/08/2026	21/08/2026	JOÃO PESSOA	PB	COM ÔNUS	052051/ 2026-08
1133512	CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	10/08/2026	15/08/2026	SÃO RAIMUNDO NONATO	PI	COM ÔNUS LIMITADO	052162/ 2026-18
2265807	EDVANIA MARIA PEREIRA SERAFIM	02/08/2026	06/08/2026	BUÍQUE / FLORESTA	PE	COM ÔNUS LIMITADO	052899/ 2026-04

2703023	FABIANA SOUTO LIMA VIDAL	06/04/2026	09/04/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS	018818/ 2026-49
2703023	FABIANA SOUTO LIMA VIDAL	16/08/2026	22/08/2026	MACEIÓ	AL	COM ÔNUS	052519/ 2026-79
3321241	ANA KARINA MOUTINHO LIMA	03/08/2026	07/08/2026	NATAL	RN	COM ÔNUS	048847/ 2026-89
1511021	RENATA MARIA CARDOSO RODRIGUES DE SOUZA	08/08/2026	15/08/2026	PARNAÍBA	PE	COM ÔNUS LIMITADO	052488/ 2026-43

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE MESTRADO E/OU DOUTORADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO

Edital nº 01/2026

O(A) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Direito - Centro de Ciências Jurídicas torna pública a Retificação do Edital de Seleção e Admissão ao corpo discente do curso de Mestrado e Doutorado - ano/semestre letivo 2027.1, publicado na edição do Boletim Oficial UFPE nº 93/2026, em 29 de maio de 2026, nos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

4.1 CRONOGRAMA - ETAPAS E CALENDÁRIO

Etapas do Concurso	Datas 2026	Horários	Quem realiza
Inscrições	01 a 31/jul.	Até 20h	Candidato(a)
Inscrições com solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 17/jul.	Até 23h59	Candidato(a)
Resultado da análise da solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 22/jul.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Etapas 1 – Homologação das Inscrições			
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições (SIGAA)	10/ago.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições (SIGAA)	11 e 12/ago.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s) (SIGAA)	até 17/ago.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Ratificação/Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	até 24/ago.	Até 23h59	Secretaria da Seleção
Etapas 2 – Prova de Conhecimento			
Realização da Prova de Conhecimento	24/ago. (seg.)	14 às 18h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento (SIGAA)	até 14/set.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Prazo recursal da Prova (SIGAA)	15 e 16/set.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do Resultado da Prova após Recurso(s) (SIGAA)	até 21/set.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Etapas 3 – Projeto de Pesquisa			
Divulgação, no site do PPGD/UFPE, da agenda, local, horário, e retificação da Comissão Examinadora das Arguições de Projeto de Pesquisa.	até 22/set.	Até 23h59	Secretaria da Seleção

Realização da Arguição	06 a 16/out.	Até 23h59	Candidato
Divulgação do resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa (SIGAA)	Até 21/out.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Prazo recursal (SIGAA)	22 e 23/out.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa após análise de recurso(s) (SIGAA)	Até 26/out.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Heteroidentificação			
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 30/out.	Até 23h59	Secretaria da Seleção
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	01 a 04/nov.	Até 23h59	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	05/nov.	Até 23h59	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 09/nov.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)	10 e 11/nov.	Até 23h59	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	12/nov.	Até 23h59	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 16/nov.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Resultado Final	23/nov.	Até 23h59	PPGD/Comissão
Prazo recursal do Resultado Final das Vagas de Cotas (intervalo de 2 dias úteis)	24 e 25/nov.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final das Vagas de Cotas após análise de recurso(s)	Até 30/nov.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Matrículas	02 a 15/fev./2027		Candidato(a)
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico 2027 de pós da UFPE		-----

LEIA-SE:

4.1 CRONOGRAMA - ETAPAS E CALENDÁRIO

Etapas do Concurso	Datas 2026	Horários	Quem realiza
Inscrições (com prorrogação de prazo)	01/jul a 05/ago..	Até 18h	Candidato(a)
Inscrições com solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 17/jul.	Até 23h59	Candidato(a)
Resultado da análise da solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 22/jul.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Etapa 1 – Homologação das Inscrições			
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições (SIGAA)	14/ago.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições (SIGAA)	15 e 16/ago.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s) (SIGAA)	até 21/ago.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Ratificação/Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	até 28/ago.	Até 23h59	Secretaria da Seleção
Etapa 2 – Prova de Conhecimento			
Realização da Prova de Conhecimento	28/ago. (sex.)	14 às 18h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento (SIGAA)	até 18/set.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Prazo recursal da Prova (SIGAA)	21 e 22/set.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do Resultado da Prova após Recurso(s) (SIGAA)	até 23/set.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Etapa 3 – Projeto de Pesquisa			
Divulgação, no site do PPGD/UFPE, da agenda, local, horário, e retificação da Comissão Examinadora das Arguições de Projeto de Pesquisa.	até 24/set.	Até 23h59	Secretaria da Seleção
Realização da Arguição	08 a 20/out.	Até 23h59	Candidato
Divulgação do resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa (SIGAA)	Até 26/out.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Prazo recursal (SIGAA)	27 e 28/out.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa após análise de recurso(s) (SIGAA)	Até 30/out.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Heteroidentificação			
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 04/nov.	Até 23h59	Secretaria da Seleção
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	06 a 09/nov.	Até 23h59	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	11/nov.	Até 23h59	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 12/nov.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão

Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)	16 e 17/nov.	Até 23h59	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	19/nov.	Até 23h59	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 24/nov.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Resultado Final	27/nov.	Até 23h59	PPGD/Comissão
Prazo recursal do Resultado Final das Vagas de Cotas (intervalo de 2 dias úteis)	30/nov. e 01/dez.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final das Vagas de Cotas após análise de recurso(s)	Até 07/dez.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Matrículas	02 a 15/fev./2027		Candidato(a)
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico 2027 de pós da UFPE		-----

GINA GOUVEIA PIRES DE CASTRO

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Direito
- Centro de Ciências Jurídicas

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.037169/2026-48

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/07/2026)

**Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em Engenharia Elétrica
da UFPE Período letivo: 2026 / Segundo Semestre**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 89/2026 de 25 de maio de 2026, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 20 (dez) e o de Doutorado em 20 (dez), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	LANIELSON ANDRADE SILVA	9,31
2º	PEDRO SIQUEIRA NETO	8,78
3º	MANOEL GUILHERME MONTEIRO SILVA	8,63
4º	MARCOS ANDRE DE ALMEIDA DA SILVA	8,36
5º	PEACE EZINNE NZERUE-KENNETH	8,22
6º	WENDY ALEX DE SOUZA ALEIXO	7,62
7º	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOARES	7,43
8º	IGOR WILLYS TORRES DOS SANTOS	7,18
9º	MATHEUS CARVALHO DE ASSIS	6,99
10º	EMMANUEL LACERDA LEOCADIO DA SILVA	6,95
11º	LUIS ROLANDO SOLANO OCHOA	6,64
12º	GEDIEL SANTOS BATISTA DA SILVA	6,58
13º	YOSLAIDYS LONDRES SILOT	6,52
14º	RAMATIS BARROS MADUREIRA FERREIRA	6,43
15º	DANIEL SAMPAIO	6,35
16º	LEANDRO JACINTHO FREIRE	6,16
17º	ELTON LUIZ MACARIO SILVA	6,11

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MABELLE SOUSA MENDES SOBRAL	8,36
2º	MATHEUS JOSE ARAUJO OLIVEIRA	8,04
3º	CLARISSA CEZAR MENEZES GUSMAO	8,02
4º	NATHAN PINHEIRO ROCHA	7,62

Prof. Gustavo Medeiros de Souza Azevedo
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.035828/2026-74

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado Ad referendum em 29/07/2026)

**Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em Estatística para os cursos de
mestrado e Doutorado da UFPE – Período letivo 2026.2**

De acordo com o Item 4.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 61/2026 de 12 de maio de 2026, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	YESID GONZALO PUMALPA TELLO	8,32
2º	LANIELSON ANDRADE SILVA	8,01
3º	ELTON VENANCIO DE LIMA	7,80
4º	JEFFERSON MATHEUS DE LUNA SOUZA	7,71
5º	MANOEL GUILHERME MONTEIRO SILVA	7,69
6º	LEANDRO ALBUQUERQUE DA LUZ	7,69
7º	WENDY ALEX DE SOUZA ALEIXO	7,59
8º	MATEO JOSE FLOREZ GOMEZ	7,00
9º	ALDSON JOSE GALDINO DA SILVA	6,76
10º	OGIEMWONYI AMBROSE*	6,32

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
11º	ARTHUR PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	6,38
12º	JULIANA ALVES CAMPOS	6,29
13º	FABIANO FLORENTINO DOS SANTOS	6,06

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO
DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	SHEEMA GUL	8,66
2º	RENATO OLIVEIRA SILVA	8,30
3º	FRANCISCO DE ALVINO FRYE PEIXOTO PEREIRA DOS SANTOS	7,73
4º	PAULA TÁRCIMAM GOMES SANTOS	7,46
5º	JOED FREIRE PEREIRA DA SILVA	7,44
6º	WESLLEY BALBINO BARROS	6,55
7º	EMANUELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	6,34
8º	IVANGILLYS GOMES DE LIMA	6,24

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Prof. Dr. Abraão David Costa do Nascimento
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estatística

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.031586/2026-51

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/03/2026)

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.020378/2026-27

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde- Mestrado Profissional – Período letivo 2026.2

De acordo com o Item 5.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 61/2026 de 24 de março de 2026, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/porta1.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 23 (vinte e três vagas), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	GEOVANA SANTOS FERREIRA	9,23
2º	PRISCILA MARIA DA SILVA BUREGIO MELO	9,02
3º	TALITA NANGLE DE SOUSA SILVA	8,42
4º	FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO	8,40
5º	RENATA MARIA GUEDES COSTA BEZERRA	8,14
6º	JOSE JAMILDO DE ARRUDA FILHO	7,72
7º	KATHYANY SANDRYELY DE FARIAS	7,72
8º	MARIA TEREZA DO NASCIMENTO CHAVES	7,46
9º	LÍDIA MOREIRA DANTAS	7,42
10º	EMERSON VASCO BARBOSA	7,40
11º	ANTONIO RAMOS TAVARES FILHO	7,39
12º	VERONICA GOMES BARBOSA DE SOUZA	7,39
13º	DARLENE DO CARMO SOUSA	7,33
14º	LIGIA FERRAZ DE LIMA	7,30
15º	JAYANA CARVALHO DE SA OLIVEIRA	7,12
16º	DIEGO HENRIQUE ALVES	7,07
27º	THIAGO CESAR GOMES DA SILVA*	5,76
28º	JOSILENE MARIA DOS PRAZERES*	5,61
17º	CRISTIANE TEOBALDO BEZERRA**	7,00
18º	RODRIGO CABRAL ALVES**	6,87
19º	PAULA DAYANNE ROCHA DOS SANTOS**	6,66
20º	MAX ALBERTO DE SOUSA LEITE**	6,65
21º	TATIANE ALVES DE ALMEIDA MONTEIRO**	6,58
22º	ALYNE KARINE DE LIMA SANTOS***	6,26
23º	JOSE FLAVIO MARTINS PEREIRA ***	6,24

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE (item 7.1)- ações afirmativas ** aprovado(a) vagas revertidas de ações afirmativas (item 7.4) *** aprovado(a) vaga institucional revertida (item 5.3) Adicional.

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
24	TAIANE RODRIGUES DA COSTA	6,22
25º	MAYARA ELISABETH CARVALHO DE LIMA	6,14
26º	JOSELITO VITORINO DA SILVA	6,11

Prof.^(a) Tatiane Almeida de Menezes
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde

PORTARIA N.º 26/2026 - FDR-GD, DE 27 DE JULHO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO SETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA RETIFICADORA DA PORTARIA 22/2026, DO DIA 09 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 67 do Regimento Interno do CCJ:

RESOLVE:

Manter a designação do servidor EURICO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1133778, Servente de Limpeza, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio, de acordo com a Portaria n. 22/2026.

Designar, retroativamente, a partir de 01/07/2026, o servidor VALDEMIR MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº1134024, Servente de Limpeza, servidor técnico-administrativo lotado no Centro de Ciências Jurídicas, para exercer a função de Vice-chefe do Setor de Apoio Logístico do Centro de Ciências Jurídicas – Faculdade de Direito do Recife.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

TORQUATO DE CASTRO JÚNIOR

Diretor do Centro de Ciências Jurídicas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 25, DE 30 DE JULHO DE 2026

SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES DA CPPD/CCSA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Substituir a docente Maria Fernanda Freire Gatto Padilha, SIAPE nº 3510988, pela professora Ana Monteiro Costa, SIAPE nº 1850299, na qualidade de representante do CCSA junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Ficando a representação do CCSA junto à CPPD da seguinte forma: Ana Monteiro Costa, SIAPE nº 1850299 e Christianne Calado Vieira de Melo Lopes, SIAPE nº 1134070.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 30 de julho de 2026.

ZIONAM EUVÉCIO LINS ROLIM
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 05 DE 30 DE JULHO DE 2026

**DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR EFETIVO DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, com efeitos a partir de 02 de julho de 2026, a servidora Amanda Coutinho da Silveira de Oliveira, SIAPE 1633368, para exercer a função de Secretária da Seleção para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Administrativas, na área ‘Administração/Finanças’, instituída pelo Edital nº 08/2026 de 29 de junho de 2026.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 30 de julho de 2026.

JULIO CESAR FERRO DE GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Ciências Administrativas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 06 DE 30 DE JULHO DE 2026

**DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos ao período de 30 de setembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, a servidora Amanda Coutinho da Silveira de Oliveira, SIAPE 1633368, para exercer a função de Secretária da Seleção para Professor Substituto do Departamento de Ciências Administrativas, nas áreas “Administração e Secretariado” e “Operações”, instituída pelo Edital nº 10/2024 de 18 de setembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 30 de julho de 2026.

JULIO CESAR FERRO DE GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Ciências Administrativas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 07 DE 30 DE JULHO DE 2026

**DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos ao período de 30 de janeiro de 2023 a 30 de março de 2023, a servidora Amanda Coutinho da Silveira de Oliveira, SIAPE 1633368, para exercer a função de Secretária da Seleção para Professor Substituto do Departamento de Ciências Administrativas, na área “Operações”, instituída pelo Edital nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 30 de julho de 2026.

JULIO CESAR FERRO DE GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Ciências Administrativas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 16/2026 - CAC, DE 30 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: DESIGNAÇÃO

O VICE- DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do Artigo 7º da Resolução Nº 7/2025, do Conselho de Administração, publicada no B.O. UFPE Nº 174, V. 60, de 26/09/2025.

RESOLVE:

Designar, com data retroativa a 01/01/2024 o professor **Fabiano Rocha Diniz**, SIAPE nº 1149640, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para a função de Coordenador do **Laboratório Observatório das Metrôpoles**.

Designar, com data retroativa a 01/01/2024, a professora **Danielle de Melo Rocha**, SIAPE nº 1380123, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para a função de Vice-Coordenadora do **Laboratório Observatório das Metrôpoles**.

Diretoria do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, em 30 de julho de 2026.

Processo nº **Processo nº 23076.031965/2026-03**

Professor Luiz Francisco Buarque de Lacerda Júnior
Vice - Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 17/2026 - CAC, DE 30 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: DESIGNAÇÃO

O VICE- DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do Artigo 7º da Resolução Nº 7/2025, do Conselho de Administração, publicada no B.O. UFPE Nº 174, V. 60, de 26/09/2025.

RESOLVE:

Designar, com data retroativa a 01/12/2018, a professora **Danielle de Melo Rocha**, SIAPE nº 1380123, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para a função de Coordenadora do **Laboratório Comunidade Interdisciplinar de Ação, Pesquisa e Aprendizagem (CIAPA)**.

Designar, com data retroativa a 01/12/2018, o professor **Fabiano Rocha Diniz**, SIAPE nº 1149640, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para a função de Vice-Coordenador do **Laboratório Comunidade Interdisciplinar de Ação, Pesquisa e Aprendizagem (CIAPA)**.

Diretoria do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, em 30 de julho de 2026.

Processo nº **Processo nº 23076.031948/2026-74**.

Professor Luiz Francisco Buarque de Lacerda Júnior
Vice - Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 18/2026 - CAC, DE 30 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: DESIGNAÇÃO

O VICE- DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do Artigo 7º da Resolução Nº 7/2025, do Conselho de Administração, publicada no B.O. UFPE Nº 174, V. 60, de 26/09/2025.

RESOLVE:

Designar, com data retroativa a 15/06/2026, a professora **Isabella Ribeiro Aragão**, SIAPE nº 2497208, do Departamento de Design, para a função de Coordenadora do **Laboratório de Práticas Gráficas - LGP**.

Designar, com data retroativa a 15/06/2026, o professor **Sílvio Romero Botelho Barreto**, SIAPE nº 1133862, do Departamento de Design, para a função de Vice-Coordenador do **Laboratório de Práticas Gráficas - LGP**.

Diretoria do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, em 30 de julho de 2026.

Processo nº **Processo nº 23076.027840/2020-40**.

Professor Luiz Francisco Buarque de Lacerda Júnior
Vice - Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA Nº 01/2026-PPGIT, DE 31 DE JULHO DE 2026

DESIGNAÇÃO

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO GERMANO MOREIRA DE BRITO, SIAPE n.º 1733080, como representante dos técnicos administrativos no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, com efeitos a constar a partir de 23/09/2020. O vínculo fundamenta-se no artigo 14 da Resolução n.º 19/2020 do CEPE/UFPE, publicada no B.O. UFPE 98/2020 de 23/09/2020, e no artigo 13 da Resolução n.º 13/2025 do CEPE/UFPE, publicada B.O. UFPE 150/2025 de 25/08/2025.

MOACYR JESUS BARRETO DE MELO RÊGO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

PORTARIA Nº 27/2026 - CCS, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: Designação de Coordenador Geral do Serviço Integrado de Saúde (SIS)

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do artigo 9º, da Resolução nº 11/2016 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE:

Designar, a partir de 27/07/2026, Rafaela Cavalcanti Lira – SIAPE: 3213412, Sanitarista lotada no SIS/CCS, para exercer a função de Coordenadora Geral do Serviço Integrado de Saúde do Centro de Ciências de Saúde/UFPE.

Daniela da Silva Feitosa
Diretora do CCS